



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Declaração de Retificação n.º 152/2020

Sumário: Retificação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de São Pedro do Sul.

O Aviso n.º 17483/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro de 2019, apresenta no Quadro Anexo um lapso gramatical que, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, se identifica e se retifica:

No título do Quadro Anexo, onde se lê «2.ª Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional do município de Viseu» deve ler-se «2.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do município de São Pedro do Sul».

9 de dezembro de 2019. — O Vice-Presidente em Suplência do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *António Júlio da Silva Veiga Simão*.

612890002